



**ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**OFÍCIO Nº 608/2025/GP/CMC**

Cuiabá-MT, 11 de julho de 2025.

Senhor Prefeito,

Estamos encaminhando a Vossa Excelência, para a devida **sanção**, o Projeto de Lei aprovado nesta Casa de Leis, abaixo especificado:

Projeto de Lei – **PROC. Nº 5557/2025**, de autoria da **VEREADORA MAYSA LEÃO QUE: DISPÕE SOBRE A DISPONIBILIZAÇÃO DA CREDENCIAL DE ESTACIONAMENTO PARA PESSOAS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA) NO MUNICÍPIO DE CUIABÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Projeto de Lei – **PROC. Nº 2631/2025**, de autoria do **VEREADOR RARAE L RANALLI QUE: ALTERA E ACRECENTA DISPOSITIVOS DA LEI Nº 5.677 DE 09 DE AGOSTO DE 2013, QUE DISPÕE SOBRE ATENDIMENTO PREFERENCIAL A PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA, IDOSOS, GESTANTES, LACTANTES E PESSOAS ACOMPANHADAS POR CRIANÇAS DE COLO EM ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS E SIMILARES DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, REVOGA A LEI Nº 3.534 DE 29 DE JANEIRO DE 1996.**

Atenciosamente,

**VEREADORA PAULA CALIL  
PRESIDENTE**

**AO  
EXMO. SR.  
ABÍLIO BRUNINI  
DD. PREFEITO MUNICIPAL DE CUIABÁ.**

1

